



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DESPACHADO PARA LEITURA

Em

DANIEL MILLEFRACCARO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 36/2020

TR GR558 04/03/2020 14:24 - 00001000106

AS COMISSÕES DE
CIVIL - COT - COMPTMA

Em 03 de 03 de 2020

Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre revisão e reajuste dos vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Poder Legislativo, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Ficam revisados e reajustados nos termos do artigo 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00, os valores constantes dos Anexos VII e VIII - Tabela de Vencimentos e Salários da Lei Municipal nº 8.058, de 04/02/05 e alterações, mediante a aplicação do índice de 10% (dez por cento), a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º - Serão igualmente reajustados conforme o artigo anterior, as pensões concedidas nos termos da Lei nº 3.461, de 14/04/82 e os proventos do pessoal inativo do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa ao dia 02 de março.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo conceder aos Servidores da Câmara Municipal de Ponta Grossa, a recomposição do valor da moeda em 10% (cinco por cento), sobre os valores vigentes em fevereiro de 2020.

Finalmente, considerando o disposto nos artigos 16, inciso II e 17 § 1º, da Lei Complementar nº 101/2002, declaramos que o aumento financeiro proposto na presente proposta, tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Com estas razões, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponta Grossa, em 04 de março de 2020.

Vereador DANIEL MILLEFRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENÇA DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSÉ CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

2

ANEXO VII
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO (NR)

NÍVEL CE	VALOR EM REAIS
1	1.191,70
2	1.760,13
3	2.354,37
4	2.669,38
5	2.645,56
6	3.323,83
7	3.388,17
8	4.508,71
9	5.593,29
10	7.582,61
11	7.707,25
12	8.593,95
13	3.475,74

ANEXO VIII
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (NR)

NÍVEL CC	VALOR EM REAIS
1	2.710,66
2	3.414,19
3	4.040,98
4	3.749,94
5	4.542,45
6	5.234,46
7	6.118,96
8	4.816,53
9	6.217,27
10	9.959,63
11	11.194,93
12	11.638,22
13	12.389,07